

**PORTARIA N.º 94.2004**

**“EXCLUI SERVIDOR DO CONVÊNIO MANTIDO COM O IPERGS”**

HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo ao requerimento n.º. 658 de 2004, EXCLUI o Servidor BALDUINO PADILHA DA SILVA - Motorista, do Convênio mantido com o Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul – IPERGS.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com o efeito integral para a folha de pagamento do mês de Outubro de 2004.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 15 de Outubro de 2004.

**HARDI MILTON EICKHOFF**

**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se:

ADRIANA C. MÄGER

Sec. Adm. e Planejamento